



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.432, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso V do artigo 8º da Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º O valor do presente Crédito será coberto com recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos art. 1º e 2º estão indicadas nos anexos que integram o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 18 de novembro de 2022, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO ANTONIO CAMPOS
DIRETOR DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 18 de novembro de 2022.



PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
SECRETARIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Instituto de Previdencia do Municipio de Taubate

DECRETO No. 19432, de 18/11/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 16.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE

UNIDADE : 16.01 INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
09						PREVIDENCIA SOCIAL	
09.272						PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
09.272	4008					PREVIDENCIA MUNICIPAL	
09.272	4008.2159					PAGAMENTO DE INATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	3.500.000,00
09.272	4008.2160					PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	1.500.000,00
09.272	4008.2162					CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPFS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91		APLICACOES DIRETAS - INTRA OPSS	
					04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	110.000,00
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	290.000,00
TOTAL GERAL							5.400.000,00

9

CN-SIFPM

CONAM

Instituto de Previdencia do Municipio de Taubate

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 15432 / 2022 - 18/11/2022

DATA 22/11/2022

Pagina 1

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
16.01.00	3.1.91.00.00	09 272 4008 - 2162	04	00012	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS		110.000,00	
16.01.00	3.3.90.00.00	09 272 4008 - 2162	04	00023	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS		290.000,00	
16.01.00	3.1.90.00.00	09 272 4008 - 2159	04	00065	PAGAMENTO DE INATIVOS		3.500.000,00	
16.01.00	3.1.90.00.00	09 272 4008 - 2160	04	00067	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS		1.500.000,00	
VALOR DO INSTRUMENTO							5.400.000,00	

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADAçAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORçAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO					0,00